



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 099 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018 PAG - 01

SUMÁRIO

Convocação.....	01
Extrato do Contrato.....	01
Decreto IMPP.....	02
Termo de Homologação.....	05
Ata de Registro de Preços.....	05

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o nº. 034/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 23 de Maio de 2018. KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES - Secretária Municipal de Saúde - Portaria: nº012/2017 – GPM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º nº 26.570.361/0001-67, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o nº. 034/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 23 de Maio de 2018. KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES - Secretária Municipal de Saúde - Portaria: nº012/2017 – GPM

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180523-0400B/2018-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME: **OBJETO:** A aquisição de Materiais Permanentes para equipar o Centro de Saúde Dr. Pedro Barroso, Centro de Saúde Vicente Benigno, Unidade de Saúde da Família de Alto de Areia, Unidade de Saúde da Família Dr. João Alberto, Unidade de Saúde da Família Mestre Abel, Unidade de Saúde da Família Bazilizia Reis, Unidade de Saúde da Família de Sitio Novo, Unidade de Saúde da Família Josenil Bezerra Nascimento (propostas Nº 10432.389000/1170-18 e 10432.389000/1170-23), de interesse do Fundo Municipal de Saúde deste Município. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.140,00 (sessenta e nove mil, cento e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Função: 10 – Saúde; Sub – Função: 301 – Manutenção do Programa de Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** A Secretária Municipal de Saúde, a Srª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrita no CPF: 916.138.843-20 e RG Nº 000092806398-4 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Srº Luciano Carlos Santana, R.G. n.º 4354676 DGPC/GO, C.P.F. n.º 924.633.801-44, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180523-0400-C/2018-03. **PARTES:** O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA e a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME. **OBJETO:** a aquisição de Materiais Permanentes para equipar o Hospital Municipal e Laboratório Municipal de Pedreira/MA (proposta Nº 10432.389000/1170-22), em apoio às atividades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de Programa de Assistência Médica e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIA:** A Secretária Municipal de Saúde, a Srª: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrita no CPF: 916.138.843-20 e RG Nº 000092806398-4 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Srº Luciano Carlos Santana, R.G. n.º 4354676 DGPC/GO, C.P.F. n.º 924.633.801-44, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180523-0400-C/2018-04. **PARTES:** O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA e a empresa AMG – COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR – EIRELI - ME.

OBJETO: A aquisição de Materiais Permanentes para equipar o Hospital Municipal e Laboratório Municipal de Pedreira/MA (proposta Nº 10432.389000/1170-21 e 10432.389000/1170-22), em apoio às atividades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de Programa de Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Srª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrita no CPF: 916.138.843-20 e RG Nº 000092806398-4 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Srº Daniel Moreira de Alcantara, CPF/MF: 025.631.969-30, RG: 3.645.153-0 SSP/PR, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180523-2197/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA - EPP. OBJETO: O fornecimento de materiais de expediente de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 13.921,18 (treze mil novecentos e vinte e um reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo: QSE: Unidade Orçamentária: 09.01 – Sec. Mun. De Educação, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação, Projeto Atividade: 2.175 – Manutenção do Programa Salário Educação, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 011549 – Transferência do Salário – Educação. Material de Consumo: PDDE: Unidade Orçamentária: 09.01 – Sec. Mun. De Educação, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação, Projeto Atividade: 2.032 – Dinheiro Direto na Escola, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 011550 – PDDE. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação a Srª Maria da Glória Martins da Rocha, inscrito no CPF nº 462.599.963-49, e portador do RG nº 032128752006-0, pela CONTRATANTE e o Srº Agostinho Costa Pereira, R.G. nº 5358693, C.P.F. nº 572.353.843-87, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2018.

DECRETO IMPP

DECRETO Nº 23/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 149/2013. DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora RAIMUNDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, no cargo de PROFESSORA, Matrícula 518-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83. III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com proventos anuais de R\$: 20.476,95 (Vinte mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), aí computado:

- a) Vencimentos de cargoR\$ 1.260,12
- b) Adicional por Tempo de Serviço 25% ...R\$ 315,03
- Total bruto.....R\$ 1.575,15
- c) Total dos Proventos (anual).....R\$ 20.476,95

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o decreto de nº. 07/14 e o decreto de nº. 036/16 e todas as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 24/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 03/2013 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA NATIVIDADE DA SILVA ARAÚJO, matrícula 384-1, no cargo de PROFESSORA, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 35% referente aos Quinquênios nos termos do Art. 6, I,II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, do Art. 83,III, “b”, da Lei Orgânica do Município e do Art. 4º, II, da Lei Municipal nº. 1.358/13, com os proventos de R\$: 1.915,76 (Mil, novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

- a) Vencimentos de cargoR\$ 1.419,08
- b) Adicional por Tempo de Serviço 35%R\$ 496,68
- Total bruto.....R\$ 1.915,76
- c) Total dos Proventos (anual).....R\$ 24.904,88

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 25/2013 de 19 de agosto de 2013 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 25/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 020/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e tempo de contribuição a servidora MARIA CLEVIS MAGALHAES DE SOUSA, no cargo de Arquivista, Matrícula 2005/2002, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pedreiras com proventos Integrais, acrescidos de 35% referente aos Quinquênios nos termos do Art.3, I, II e III e § único da EC nº. 47, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83.III “a” da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 16.444,35 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), aí computado:

- a) Vencimentos de cargoR\$ 937,00
- b) Adicional por Tempo de Serviço 35% ...R\$ 327,95
- Total bruto.....R\$ 1.264,95
- c) Total dos Proventos (anual).....R\$ 16.444,350.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 016/2017 e todas as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018.LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 26/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 001/2014 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora EVA OLIVEIRA ALVES, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula 204-1, do Quadro de Pessoal da Estatutário da Secretária Municipal de Educação, com proventos Integrais, acrescidos de 30% referente aos Quinquênios nos termos do Art.3, I, II e III e § único da EC nº. 47, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83, III “a” da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 15.835,30 (quinze mil,

oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 937,00
b)	Adicional por Tempo de Serviço 30% ...	R\$ 281,10
	Total bruto.....	R\$ 1.218,10
c)	Total dos Proventos (anual).....	R\$ 15.835,30

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 005/2017 etodas as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 27/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 136/2016 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e tempo de contribuição a servidora ANA CRISTINA MELO COSTA, no cargo de PROFESSORA NIVEL III, Matricula 149-1do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, acrescidos de incentivo de Pós-Graduação, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 2º, inciso XI, c/c Art. 30, inciso I, “a”, “b” e “c” da Lei nº. 1.286/2009, Art. 83.III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 36.846,81 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 2.163,64
b)	Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 540,91
c)	Incentivo Pós-Graduação 6%.....	R\$ 129,82
	Total bruto.....	R\$ 2.834,37
d)	Total dos Proventos (anual).....	R\$ 36.846,81

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 051/2017 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 28/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 017/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA VENI DOS SANTOS SILVA MATOS, no cargo de PROFESSORA NIVEL II, Matricula 464-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83.III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 33.131,54 (Trinta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 2.038,86
b)	Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 509,72
	Total bruto.....	R\$ 2.548,58
c)	Total dos Proventos (anual).....	R\$ 33.131,54

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 059/2017 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 29/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE

PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 001/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora JOANA DE SENA ROSA, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matricula 247-1, do Quadro de Pessoal da Estatutário da Secretária Municipal de Educação, com proventos Integrais, acrescidos de 30% referente aos Quinquênios nos termos do Art.3, I, II e III e § único da EC nº. 47/2005, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83, III “a” da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 15.835,30 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 937,00
b)	Adicional por Tempo de Serviço 30% ...	R\$ 281,10
	Total bruto.....	R\$ 1.218,10
c)	Total dos Proventos (anual).....	R\$ 15.835,30

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 058/2017 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 30/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 037/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARLUCE PEREIRA MOURA, no cargo de PROFESSORA NIVEL I, Matricula 404-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 30% referente aos Quinquênios, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83.III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 32.469,45 (Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 1.921,27
b)	Adicional por Tempo de Serviço 30% ...	R\$ 576,38
	Total bruto.....	R\$ 2.497,65
c)	Total dos Proventos (anual).....	R\$ 32.469,45

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 062/2017 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 31/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 277/2016 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora VANDA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, no cargo de PROFESSORA NIVEL I, Matricula 444-2do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83.III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 31.220,67 (Trinta e um mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 1.921,27
b)	Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 480,32
	Total bruto.....	R\$ 2.401,59
c)	Total dos Proventos (anual).....	R\$ 31.220,67

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 056/2017 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 32/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 005/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora VALDER ALEXANDRE DE ALMEIDA, no cargo de PROFESSORA NIVEL I, Matrícula 443-1do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83.III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 31.220,67 (Trinta e um mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 1.921,27
b)	Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 480,32
	Total bruto.....	R\$ 2.401,59
c)	Total dos Proventos (anual).....	R\$ 31.220,67

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 050/2017 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 33/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 018/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora IRACILDA VIEIRA DE MELO, no cargo de PROFESSORA NIVEL I, Matrícula 233-1do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83.III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 31.220,67 (Trinta e um mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 1.921,27
b)	Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 480,32
	Total bruto.....	R\$ 2.401,59
c)	Total dos Proventos (anual).....	R\$ 31.220,67

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 063/2017 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 34/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 165/2016 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e tempo de contribuição a servidora OSTINAN MAFRA DE SOUSA, no cargo de PROFESSORA NIVEL III, Matrícula 417-1do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, acrescidos de incentivo de Pós-Graduação, nos termos do Art.6º, I, II

e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 2º, inciso XI, c/c Art. 30, inciso I, “a”, “b” e “c” da Lei nº. 1.286/2009 Art. 83.III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 33.560,54 (Trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 1.970,67
b)	Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 492,67
c)	Incentivo Pós-Graduação 6%.....	R\$ 118,24
	Total bruto.....	R\$ 2.581,58
d)	Total dos Proventos (anual).....	R\$ 33.560,54

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 008/2017 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 35/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 25/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e tempo de contribuição a servidora IVANICLEIDE BORGES SILVA, no cargo de PROFESSORA NIVEL III, Matrícula 239-1do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, acrescidos de incentivo de Pós-Graduação, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 2º, inciso XI, c/c Art. 30, inciso I, “a”, “b” e “c” da Lei nº. 1.286/2009, Art. 83.III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 36.846,81 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 2.163,64
b)	Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 540,91
c)	Incentivo Pós-Graduação 6%.....	R\$ 129,82
	Total bruto.....	R\$ 2.834,37
d)	Total dos Proventos (anual).....	R\$ 36.846,81

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 054/2017 e todas as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

DECRETO Nº 36/2018 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 024/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e tempo de contribuição a servidora LUZILENE DOS SANTOS VIEIRA SILVA, no cargo de PROFESSORA NIVEL III, Matrícula 268-1do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, acrescidos de incentivo de Pós-Graduação, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 2º, inciso XI, c/c Art. 30, inciso I, “a”, “b” e “c” da Lei nº. 1.286/2009, Art. 83.III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 36.846,81 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), aí computado:

a)	Vencimentos de cargo	R\$ 2.163,64
b)	Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 540,91
c)	Incentivo Pós-Graduação 6%.....	R\$ 129,82
	Total bruto.....	R\$ 2.834,37

d) Total dos Proventos (anual).....R\$ 36.846,81
 Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o Decreto de nº. 055/2017 etodas as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2018. LUCIANA DE SOUZA CASTRO - DIRETORA GERAL DO IMPP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 O Prefeito Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 033/2018, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Materiais Permanentes para equipar o Hospital Municipal e Laboratório Municipal de Pedreira/MA, em apoio às atividades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das empresas: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08. 516.958/0001-41, no Valor Total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais); GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.259.887/0001-56, no Valor Total de R\$ 102.350,00 (Cento e dois mil trezentos e cinquenta reais); TARCAL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.237.168/0001-83, no Valor Total de R\$ 92.080,00 (Noventa e dois mil oitenta reais); PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.570.361/0001-67, no Valor Total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) e AMG COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.827.404/0001-03, no Valor Total de 135.900,00 (Cento e trinta e cinco mil novecentos reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MAIO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. O Prefeito Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 034/2018, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Materiais Permanentes para equipar o Centro de Saúde Dr. Pedro Barroso, Centro de Saúde Vicente Benigno, Unidade de Saúde da Família de Alto de Areia, Unidade de Saúde da Família Dr. João Alberto, Unidade de Saúde da Família Mestre Abel, Unidade de Saúde da Família Bazilizia Reis, Unidade de Saúde da Família de Sitio Novo, Unidade de Saúde da Família Josenil Bezerra Nascimento, em apoio às atividades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das empresas: GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.259.887/0001-56, no Valor Total de R\$ 149.945,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais); K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, no Valor Total de R\$ 8.217,00 (Oito mil duzentos e dezessete reais); TARCAL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.237.168/0001-83, no Valor Total de R\$ 45.524,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais); IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, no Valor Total de R\$ 51.585,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais) e PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.570.361/0001-67, no Valor Total de R\$ 69.140,00 (Sessenta e nove mil cento e quarenta reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MAIO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 348/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018. Aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2018, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Srª. Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, portadora da cédula de identidade nº 013682162000 - 7 e CPF nº 643.248.183-04, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais diversos (hidráulicos, conexões, bombas, telas para alambrado, etc.), de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDORES(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP						
CNPJ nº: 23.659.147/0001-93						
Endereço: Rua Abílio Monteiro, nº 1576, Engenho, Pedreiras/MA						
(DDD) Telefone: (99) 3642-2153						
E-mail: jrconstrucoes1@hotmail.com						
Representante legal: Jacinto Gonçalves de Lima Neto						
CPF nº: 148.327.633-34						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
15	Tube ferro galvanizado 4" DIN 2440 (COTA PRINCIPAL)	UND	QUALITY	240	580,00	139.200,00
16	Tube ferro galvanizado 4" DIN 2440 cota reservada 20%)	UND	QUALITY	60	580,00	34.800,00
43	Tê de ferro galvanizado, roscável de 1/2"	UND	TUPY	100	5,80	580,00
44	Tê de ferro galvanizado, roscável de 1.1/2"	UND	TUPY	100	27,00	2.700,00
47	Tê de ferro galvanizado, roscável de 3"	UND	QUALITY	100	98,00	9.800,00
55	Joelho de ferro galvanizado 1/2" para encanamentos 90°	UND	TUPY	100	5,19	519,00
56	Joelho de ferro galvanizado 1.1/2" para encanamentos 90°	UND	TUPY	100	18,00	1.800,00
57	Joelho de ferro galvanizado 2" para encanamentos 90°	UND	QUALITY	100	28,00	2.800,00
58	Joelho de ferro galvanizado 2.1/2" para encanamentos 90°	UND	TUPY	100	40,00	4.000,00
59	Joelho de ferro galvanizado 3" para encanamentos 90°	UND	QUALITY	100	57,00	5.700,00
76	Válvula de retenção horizontal, usada entre mangueiras e maçarico, evita a reversão do fluxo de gases em maçaricos de corte e solda ou aquecimento nas emendas das mangueiras 1/2"	UND	QUALITY	60	30,00	1.800,00
77	Válvula de retenção horizontal, usada entre mangueiras e maçarico, evita a reversão do fluxo de gases em maçaricos de corte e solda ou aquecimento nas emendas das mangueiras 2"	UND	QUALITY	60	197,00	11.820,00
78	Válvula de retenção horizontal, usada entre mangueiras e maçarico, evita a reversão do fluxo de gases em maçaricos de corte e solda ou aquecimento nas emendas das mangueiras 2.1/2"	UND	QUALITY	60	280,00	16.800,00
79	Válvula de retenção horizontal, usada entre mangueiras e maçarico, evita a reversão do fluxo de gases em maçaricos de corte e solda ou aquecimento nas emendas das mangueiras 3"	UND	QUALITY	60	340,00	20.400,00
82	Manilha (tubo) de concreto armado 1500mm/1000mm (COTA PRINCIPAL)	UND	J CRUZ	240	794,00	190.560,00
83	Manilha (tubo) de concreto armado 1500mm/1000mm (Cota reservada 20%)	UND	J CRUZ	60	794,00	47.640,00
84	Manilha (tubo) de concreto armado 1000mm/1000mm (COTA PRINCIPAL)	UND	J CRUZ	800	300,00	240.000,00
85	Manilha (tubo) de concreto armado 1000mm/1000mm (Cota Reservada 20%)	UND	J CRUZ	200	300,00	60.000,00

86	Manilha (tubo) de concreto armado de 80mm/100mm (COTA PRINCIPAL)	UND	J CRUZ	800	245,00	196.000,00						
87	Manilha (tubo) de concreto armado de 80mm/100mm (Cota Reservada 20%)	UND	J CRUZ	200	245,00	49.000,00						
88	Manilha (tubo) de concreto armado de 60mm/1000mm (COTA PRINCIPAL)	UND	J CRUZ	800	165,00	132.000,00						
89	Manilha (tubo) de concreto armado de 60mm/1000mm (Cota Reservada 20%)	UND	J CRUZ	200	165,00	33.000,00						
90	CORTADOR DE GRAMA HU550FH 140CC, C/TRAÇÃO. Modelo do motor: 550 Series. Cilindra: 140 cm ³ / 8,54 pol. Potência considerando o RPM no estágio presente: 2,2 KW a 3000 RPM Volume do tanque de combustível: 0,8 litros/0,85 qt. Sistema de direção: Automotriz. Rodas com tração: Frente. Material da plataforma de corte: Aço. Métodos de corte: 3 em 1 – Corte triturado da grama/coleta/descarga lateral. Largura de corte: 55,88cm / 22 polegadas. Altura de corte: 31,75 – 85,9mm / 1,25 – 3,38 polegadas. Ajuste da altura de corte: Quatro pontos. Tipo de coletor: Saco mole com respiradouros na parte inferior. Volume do coletor: 62,52 litros / 2,208 pés cúbicos. Tipo de guidão: Achatado (Ajuste da altura do guidão, punho suave, guidão dobrável, rodas com rolamentos). Dimensão dos pneus dianteiros/traseiros: 203,2mm/304,8mm / 8 polegadas/12 polegadas. Peso: 33,11 kg / 75 lb.	UND	MOTO MIL	3	1.910,00	5.730,00						
91	Roçadeira à gasolina 4 tempos (similar a UMK435T) 7000RPM 1,4CV MOTOR: Tipo: U2BT Modelo: GX35T Características: 4 Tempos, OHC, Monocilíndrico Potência máxima / rotação Potência líquida / rotação: 1,4CV / 7000rpm Cilindrada: 35,8cm ³ Torque máximo Eixo PTO Toque líquido Eixo PTO: 0,16Kgf.m / 5500rpm Sistema de partida: Manual (retrátil) Sistema de ignição: Magneto transistorizado Combustível recomendado: Gasolina comum Capacidade do tanque de combustível: 630ml Sistema de arrefecimento: ar forçado Sistema de lubrificação: Através de bomba Capacidade do óleo do Câter: 100ml CHASSI Eixo: Rígido Controle: Guidão tipo U Tipo: Lateral Acessórios STD: Lâmina de 2 facas	UND	MOTO MIL	10	2.000,00	20.000,00						
92	Motosserra à Gasolina 45,7CC com Sabre de 16 Polegadas 445E16 Motosserra potente para pessoas que valorizam qualidades profissionais numa máquina; O motor X-Torq Cilindrada: 45,7cm ³ / 2,8pol ³ ; Potência: 2,1kW / 2,8hp; Velocidade máxima na potência encontrada: 9000rpm; Volume do tanque de combustível: 0,45lit / 15,22fl oz; Consumo de combustível: 481g/kWh; Velocidade em marcha lenta: 2700rpm; Vela de ignição: Champion RCJ7Y, NGK BPMR7A; Espaço do eletrodo: 0,5mm / 0,02"; Torque máx.: 2,4Nm/6300rpmLubrificantes: Volume do tanque de óleo: 0,26lit / 0,55 Pinta (EUA) Tipo de bomba de óleo: Fluxo fixo Vibração e dados de ruído: Nível de vibração equivalente (ahv , eq) empunhadura dianteira / traseira: 1,9/2,6 m/s ² Nível de pressão sonora no ouvido do operador: 103dB(A) Nível de potência sonora, garantida (LWA): 114dB(A) Equipamentos de corte: Passo da corrente: .325" Comprimento do sabre recomendado, min. – máx.: 33 - 50 cm / 13" - 20" Velocidade da corrente na potência máxima: 17,3m/s / 56,76pésTampa com presilhas de abertura rápida poupa tempo na limpeza ou na troca das velas Especificações do motor:significa baixo consumo e redução nos níveis de emissão; Botão liga/desliga com auto retorno, tensionador de correntes sem uso de ferramentas e nível de combustível visível; Tecnologia Smart Start: O motor e a ignição foram desenvolvidos para a máquina ter um arranque mais rápido com mínimo esforço. A resistência na corda de arranque é reduzida em 40% Tecnologia Air Injection: Sistema centrífugo de limpeza de ar que reduz desgastes e aumenta os intervalos entre as manutenções do filtro de ar X-Torq: Proporciona menor consumo de combustível e redução nos níveis de emissões de poluentes, de acordo com as mais exigentes regulamentações mundiais Fácil de ligar: Botão liga/desliga e bomba de combustível combinados conferem maior facilidade na partida da máquina Acesso rápido ao filtro de ar: Facilita e agiliza a limpeza e a troca do filtro de ar Marca para derrubada: A marcação diferenciada auxilia a derrubada com melhor precisão Afogador e botão de parada combinados: Afogador e botão de parada combinados permitem partida mais fácil e reduzem o risco do motor afogar Tampa com presilhas;	UND	MOTO MIL	5	1.000,00	5.000,00						
93	Motosserra à Gasolina 38,2CC com Sabre de 16	UND	MOTO MIL	5	724,00	3.620,00						
91	Motosserra à Gasolina 45,7CC com Sabre de 16 Polegadas 445E16 Motosserra potente para pessoas que valorizam qualidades profissionais numa máquina; O motor X-Torq Cilindrada: 45,7cm ³ / 2,8pol ³ ; Potência: 2,1kW / 2,8hp; Velocidade máxima na potência encontrada: 9000rpm; Volume do tanque de combustível: 0,45lit / 15,22fl oz; Consumo de combustível: 481g/kWh; Velocidade em marcha lenta: 2700rpm; Vela de ignição: Champion RCJ7Y, NGK BPMR7A; Espaço do eletrodo: 0,5mm / 0,02"; Torque máx.: 2,4Nm/6300rpmLubrificantes: Volume do tanque de óleo: 0,26lit / 0,55 Pinta (EUA) Tipo de bomba de óleo: Fluxo fixo Vibração e dados de ruído: Nível de vibração equivalente (ahv , eq) empunhadura dianteira / traseira: 1,9/2,6 m/s ² Nível de pressão sonora no ouvido do operador: 103dB(A) Nível de potência sonora, garantida (LWA): 114dB(A) Equipamentos de corte: Passo da corrente: .325" Comprimento do sabre recomendado, min. – máx.: 33 - 50 cm / 13" - 20" Velocidade da corrente na potência máxima: 17,3m/s / 56,76pésTampa com presilhas de abertura rápida poupa tempo na limpeza ou na troca das velas Especificações do motor:significa baixo consumo e redução nos níveis de emissão; Botão liga/desliga com auto retorno, tensionador de correntes sem uso de ferramentas e nível de combustível visível; Tecnologia Smart Start: O motor e a ignição foram desenvolvidos para a máquina ter um arranque mais rápido com mínimo esforço. A resistência na corda de arranque é reduzida em 40% Tecnologia Air Injection: Sistema centrífugo de limpeza de ar que reduz desgastes e aumenta os intervalos entre as manutenções do filtro de ar X-Torq: Proporciona menor consumo de combustível e redução nos níveis de emissões de poluentes, de acordo com as mais exigentes regulamentações mundiais Fácil de ligar: Botão liga/desliga e bomba de combustível combinados conferem maior facilidade na partida da máquina Acesso rápido ao filtro de ar: Facilita e agiliza a limpeza e a troca do filtro de ar Marca para derrubada: A marcação diferenciada auxilia a derrubada com melhor precisão Afogador e botão de parada combinados: Afogador e botão de parada combinados permitem partida mais fácil e reduzem o risco do motor afogar Tampa com presilhas;	UND	MOTO MIL	5	1.000,00	5.000,00						

Polegadas - 236E Ideal para atividades de poda, serviços leves e uso ocasional em pequenas propriedades; Desenho Tecnologia Air Injection: ergonômico, alta tecnologia e o potente motor X-Torq, destaca-se por ser uma máquina de arranque rápido, de manutenção prática e fácil de operar. X-Torq: Proporciona menor consumo de combustível e redução nos níveis de emissões de poluentes, de acordo com as mais exigentes regulamentações mundiais Sistema centrífugo de limpeza de ar que reduz desgastes e aumenta os intervalos entre as manutenções do filtro de ar Afogador e botão de parada combinados: Afogador e botão de parada combinados permitem partida mais fácil e reduzem o risco do motor afogar Tecnologia LowVib: Sistema de amortecedores que diminui a vibração transmitida ao usuário, aliviando a pressão nos braços e mãos Tecnologia Smart Start: O motor e a ignição foram desenvolvidos para a máquina ter um arranque mais rápido com mínimo esforço. A resistência na corda de arranque é reduzida em 40% Bomba de combustível: Desenvolvida para proporcionar arranques mais fáceis Freio de corrente por inércia: Eficaz freio de corrente com acionamento por inércia Especificações do motor: Cilindrada: 38,2cm³ / 2,3pol³; Potência: 1,4kW / 1,9hp; Velocidade máxima na potência encontrada: 9000rpm; Velocidade em marcha lenta: 3000rpm; Vela de ignição: NGK BPMR7A, Champion RCJ7Y; Espaço do eletrodo: 0,5mm / 0,02"; Lubrificantes: Volume do tanque de óleo: 0,2lit / 0,09 Pinta (EUA); Tipo de bomba de óleo: Fluxo fixo Vibração & dados de ruído: Nível de vibração equivalente (ahv, eq) empunhadura dianteira / traseira: 2,1/2,7 m/s²; Nível de pressão sonora no ouvido do operador: 100,7dB(A); Nível de potência sonora, garantia (LWA): 113dB(A) Equipamentos de corte: Passo da corrente: 3/8"; Comprimento do sabre recomendado, min. – máx.: 33 - 40 cm / 13" - 16"; Velocidade da corrente na potência máxima: 16,3m/s / 53,48pés

94	Estaca de concreto reta com altura de 3,00 m (3,00m x 12mm x 12mm).	UND	J CRUZ	1.320	45,00	59.400,00
95	Estaca de concreto com ponta virada , com altura de 2,5 m. (2,5m x 12mm x 12mm)	UND	J CRUZ	1.580	38,50	60.830,00
96	Estaca de concreto reta com altura de 2,20 m (2,20m x 12mm x 12mm).	UND	J CRUZ	1.400	28,00	39.200,00
97	Estaca de concreto reta com altura de 1,85 m (1,85m x 12mm x 12mm).	UND	J CRUZ	2.000	17,50	35.000,00
				Total R\$		1.429.699,00

Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, portadora da cédula de identidade nº 013682162000 - 7 e CPF nº 643.248.183-04, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais diversos (hidráulicos, conexões, bombas, telas para alambrado, etc.), de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA						
CNPJ nº: 20.660.885/0001-49						
Endereço: Rua Santa Florença nº 01, Quadra 09, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA						
(DDD) Telefone: (98) 98844-2532						
E-mail: aflobomendes@hotmail.com						
Representante legal: Anilton Francisco Lobo Mendes						
CPF nº: 100.099.063-04						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit Registrado	Valor Total Registrado
1	Tubo para poço artesiano geomecanico Stander de 100mm/4m	UND	LIDER	300	125,00	37.500,00
2	Filtro geomecanico para poço artesiano Stander 100mm	UND	LIDER	200	95,00	19.000,00
3	Tubo para poço artesiano geomecanico Stander 154S/4m (COTA PRINCIPAL)	UND	LIDER	240	360,00	86.400,00
4	Tubo para poço artesiano geomecanico Stander 154S/4m (Cota reservada 20%)	UND	LIDER	60	360,00	21.600,00
5	Tubo para poço artesiano geomecanico Stander 154S/4m (COTA PRINCIPAL)	UND	LIDER	160	370,00	59.200,00
6	Tubo para poço artesiano geomecanico Stander 154S/4m (Cota reservada 20%)	UND	LIDER	40	370,00	14.800,00
7	Tubo ferro galvanizado ½ DIN 2440	UND	TECNAÇO	400	75,00	30.000,00
8	Tubo ferro galvanizado 1.1/2" DIN 2440	UND	TECNAÇO	200	188,00	37.600,00
9	Tubo ferro galvanizado 2" DIN 2440 (COTA PRINCIPAL)	UND	TECNAÇO	400	260,00	104.000,00
10	Tubo ferro galvanizado 2" DIN 2440 (cota reservada 20%)	UND	TECNAÇO	100	260,00	26.000,00
11	Tubo ferro galvanizado 2.1/2" DIN 2440 (COTA PRINCIPAL)	UND	TECNAÇO	400	340,00	136.000,00
12	Tubo ferro galvanizado 2.1/2" DIN 2440 cota reservada 20%	UND	TECNAÇO	100	340,00	34.000,00
13	Tubo ferro galvanizado 3" DIN 2440 (COTA PRINCIPAL)	UND	TECNAÇO	400	400,00	160.000,00
14	Tubo ferro galvanizado 3" DIN 2440 cota reservada 20%	UND	TECNAÇO	100	400,00	40.000,00
17	Tela arame para alambrado, aço galvanizado, metálica, revestido com PVC 1,5m (COTA PRINCIPAL)	MT	FERRO NORTI	1600	45,00	72.000,00
18	Tela arame para alambrado, aço galvanizado, metálica, revestido com PVC 1,5m cota reservada 20%	MT	FERRO NORTI	400	45,00	18.000,00
19	Tela arame para alambrado, aço galvanizado, metálica, revestido com PVC 2m (COTA PRINCIPAL)	MT	FERRO NORTI	800	93,00	74.400,00
20	Tela arame para alambrado, aço galvanizado, metálica, revestido com PVC 2m cota reservada 20%	MT	FERRO NORTI	200	93,00	18.600,00
21	Compressor de ar para poço artesiano motor 220/440 5cv (COTA PRINCIPAL)	UND	SHULZ	12	5.450,00	65.400,00
22	Compressor de ar para poço artesiano motor 220/440 5cv cota reservada 20%	UND	SHULZ	3	5.450,00	16.350,00
23	Compressor de ar para poço artesiano motor 220/440 10cv (COTA PRINCIPAL)	UND	SHULZ	12	6.000,00	72.000,00
24	Compressor de ar para poço artesiano motor 220/440 10cv cota reservada 20%	UND	SHULZ	3	6.000,00	18.000,00
25	Tubo de pvc PBA para sistemas de adução e distribuição de água potável à temperatura ambiente DN50 de 60 (COTA PRINCIPAL)	UND	LIDER	4000	49,50	198.000,00
26	Tubo de pvc PBA para sistemas de adução e distribuição de água potável à temperatura ambiente DN50 de 60 cota reservada 20%	UND	LIDER	1000	49,50	49.500,00

PROCESSO ADM. Nº 348/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018. Aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2018, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª.

27	Tubo de pvc PBA para sistemas de adução e distribuição de água potável à temperatura ambiente DN50 de 85	UND	LIDER	500	103,00	51.500,00
28	Tubo de pvc PBA para sistemas de adução e distribuição de água potável à temperatura ambiente DN50 de 110	UND	LIDER	500	150,00	75.000,00
29	Bomba tipo sapo, submersa, para água limpa, 380w, saída 3/4" indicada para poço e cisternas, no abastecimento doméstico e pequenas irrigações agrícolas	UND	ANAUGER	20	400,00	8.000,00
30	Bomba tipo sapo, com maior vasão, submersa, para água limpa, 450w, saída 3/4" indicada para poço e cisternas, no abastecimento doméstico e pequenas irrigações agrícolas	UND	ANAUGER	20	495,00	9.900,00
31	Luva de ferro galvanizado de 1/2" para encanamentos	UND	TUPY	100	5,20	520,00
32	Luva de ferro galvanizado de 1.1/2" para encanamentos	UND	TUPY	100	14,00	1.400,00
33	Luva de ferro galvanizado de 2" para encanamentos	UND	TUPY	100	19,70	1.970,00
34	Luva de ferro galvanizado de 2.1/2" para encanamentos	UND	TUPY	100	37,00	3.700,00
35	Luva de ferro galvanizado de 3" para encanamentos	UND	TUPY	100	52,00	5.200,00
36	Luva de ferro galvanizado de 4" para encanamentos	UND	TUPY	100	84,20	8.420,00
37	Luva de união, ferro galvanizado de 1/2" para encanamentos.	UND	TUPY	100	7,10	710,00
38	Luva de união, ferro galvanizado 1.1/2" para encanamentos	UND	TUPY	100	14,30	1.430,00
39	Luva de união, ferro galvanizado de 2" para encanamentos	UND	TUPY	100	19,40	1.940,00
40	Luva de união, ferro galvanizado de 2.1/2" para encanamentos	UND	TUPY	100	35,00	3.500,00
41	Luva de união, ferro galvanizado de 3" para encanamentos	UND	TUPY	100	51,50	5.150,00
42	Luva de união, ferro galvanizado de 4" para encanamentos	UND	TUPY	100	75,90	7.590,00
45	Tê de ferro galvanizado, roscável de 2"	UND	TUPY	100	30,00	3.000,00
46	Tê de ferro galvanizado, roscável de 2.1/2"	UND	TUPY	100	58,50	5.850,00
48	Tê de ferro galvanizado, roscável de 4"	UND	TUPY	100	167,90	16.790,00
49	Curva de ferro galvanizada roscável de 1/2"	UND	TUPY	100	7,50	750,00
50	Curva de ferro galvanizada roscável 1.1/2"	UND	TUPY	100	30,00	3.000,00
51	Curva de ferro galvanizada roscável 2"	UND	TUPY	100	46,50	4.650,00
52	Curva de ferro galvanizada roscável 2.1/2"	UND	TUPY	100	89,50	8.950,00
53	Curva de ferro galvanizada roscável 3"	UND	TUPY	100	144,00	14.400,00
54	Curva de ferro galvanizada roscável 4"	UND	TUPY	100	279,00	27.900,00
60	Joelho de ferro galvanizado 4" para encanamentos 90°	UND	TUPY	100	92,80	9.280,00
61	Bucha redução de ferro galvanizado, roscável, 4x3 para encanamentos	UND	TUPY	100	50,00	5.000,00
62	Bucha redução de ferro galvanizado, roscável, 4x2.1/2 para encanamentos	UND	TUPY	100	49,80	4.980,00
63	Bucha redução de ferro galvanizado, roscável, 4x2 para encanamentos	UND	TUPY	100	47,20	4.720,00
64	Bucha redução de ferro galvanizado, roscável, 3x2.1/2 para encanamentos	UND	TUPY	100	35,00	3.500,00
65	Bucha redução de ferro galvanizado, roscável, 4x3 para encanamentos	UND	TUPY	100	45,00	4.500,00
66	Bucha redução de ferro galvanizado, roscável, 3x1.1/2 para encanamentos	UND	TUPY	100	34,50	3.450,00
67	Bucha redução de ferro galvanizado, roscável, 2x1.2/2 para encanamentos	UND	TUPY	100	24,90	2.490,00
68	Bucha redução de ferro galvanizado, roscável, 2.1/2x1.1/2 para encanamentos	UND	TUPY	100	29,50	2.950,00

69	Bucha redução de ferro galvanizado, roscável, 2x1.1/2 para encanamentos	UND	TUPY	100	28,00	2.800,00	
70	Registro de ferro de gaveta, cromado, volante em ABS, bruto, 1/2"	UND	HIDROZER	60	15,20	912,00	
71	Registro de ferro de gaveta, cromado, volante em ABS, bruto 1.1/2"	UND	HIDROZER	60	58,50	3.510,00	
72	Registro de ferro de gaveta, cromado, volante em ABS, bruto 2"	UND	HIDROZER	60	96,00	5.760,00	
73	Registro de ferro de gaveta, cromado, volante em ABS, bruto 2.1/2"	UND	HIDROZER	60	225,00	13.500,00	
74	Registro de ferro de gaveta, cromado, volante em ABS, bruto 3"	UND	HIDROZER	60	305,50	18.330,00	
75	Registro de ferro de gaveta, cromado, volante em ABS, bruto 4"	UND	HIDROZER	60	410,00	24.600,00	
80	Válvula de retenção horizontal, usada entre mangueiras e maçarico, evita a reversão do fluxo de gases em maçaricos de corte e solda ou aquecimento nas emendas das mangueiras 4"	UND	HIDROZER	60	580,00	34.800,00	
81	Bomba Centrífuga de Incendio 15 CV Aplicações residenciais, prediais, Indústrias. Detalhes Técnicos da Bomba de Incêndio: eixo protegido por bucha de bronze - 60Hz - Trifásico: 220/380 Volts - Grau de proteção: IP 55 (TFVE) - Isolamento: Classe "F". Materiais empregados na Bomba de incêndio - Carcaça e Intermediária - em liga especial de alumínio-silício, de alta resistência à pressão e oxidação. - Rotor - tipo fechado, construído em liga especial de alumínio-silício e fixados por meio de chaveta, arruela e parafuso fixação. - Vedação do eixo por selo mecânico 11/4", tipo 21 - conjunto de precisão, construído com borracha nitrílica, mola de aço inox e faces de vedação em grafite e cerâmica. - Temperatura de trabalho do líquido até 80°C. Opicionais da Bomba de Incêndio, intermediária e rotor: Ferro fundido. Outros materiais sob consulta. - Selo macânico: para bombeamento de água com temperaturas superiores à 80 graus recomenda-se a utilização das borrachas em Viton	UND	LEÃO	6	6.500,00	39.000,00	
						Total R\$	1.863.652,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

Antônio França de Sousa
Prefeito Municipal